



EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2020 – SES/MS

A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO, designada pela RESOLUÇÃO “P” n. 491/SES, **DIVULGA** a relação dos candidatos HABILITADOS e INDEFERIDOS para o credenciamento, até a presente data, a partir dos recursos interpostos e deferidos, conforme Edital de Credenciamento n. 001/2020 – SES/MS.

CANDIDATOS HABILITADOS	
NOME	CÓDIGO
ADRIANE PIRES BATISTON	01
AMÉRICO BASÍLIO NOGUEIRA	05
ANTONIO BRANDÃO DA SILVA NETO	05
ARTHUR DE ALMEIDA MEDEIROS	01
BRUNA ABDUL AHAD SAAD	05
DAIANNY GARCIA DO NASCIMENTO	07
DANILO ARAÚJO CORONEL	05
DANIELLE COSTA SILVEIRA	04
ELEN FERRAZ TESTON	04
ERIKA KANETA FERRI	01
FABIANA MESQUITA ROESE	05
FERNANDA LAMERA	05
FERNANDO PIERETTE FERRARI	01
GRAZIELLI ROCHA DE REZENDE ROMERA	05
HAIDELINE MERTENS KUFF	05
HELIZENE MOREIRA DA SILVA	08
INARA PEREIRA DA CUNHA	04
JADER VASCONCELOS	05
LAÍS ALVESDE SOUZA BONILHA	01
LEILA SIMONE FOERSTER MEREY	01
MARCIA NAOMI SANTOS HIGASHIJIMA	09
MARA LISIANE DE MORAES DOS SANTOS	01
MARIA DE LOURDES OSHIRO	04
MICHELE BATISTON BORSOI	04
NATHAN ARATANI	04
PATRÍCIA MARQUES MAGALHÃES	04
RODRIGO PIRES FIGUEIRA	05
TALINI RODRIGUES	05
VALÉRIA RODRIGUES DE LACERDA	04
VERA REGINA DALLA VECHIA BIOLCHI OLIVEIRA	05

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Saúde
Diretoria-Geral de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde
Cordenadoria-Geral de Educação na Saúde
Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser



NOME	CÓDIGO	MOTIVO
ANTONIO JOSE GRANDE	03	Não apresentou documentos obrigatórios e não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA	03	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
ANA PAULA DA COSTA MARQUES	04	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
ARIANE APARECIDA BARBOSA MIRANDA	06	Não apresentou documentos obrigatórios e não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
ARIANE HIDALGO MANSANO PLETSCH	01	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
CAMILA GUIMARÃES POLISEL	01	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
CINTIA ALVES DE SOUZA PEREIRA	01	A candidata não apresentou comprovação de experiência docente no uso de metodologias ativas de aprendizagem no ensino superior conforme exigência do código 01 do edital.
CINTIA HARUMI NISHIKAWA	01	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
CLAUDIA JANAYNA CAROLLO	04	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
DANIELLA MOURA GONÇALVES	01	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
DANIELLE CECATO DE ALMEIDA PASSOS	01	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
EDUARDO GODOY DA ROCHA	07	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
ELIANE SILVA DE PÁDUA MELO	02	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
ELISA PREZOTTO GIORDANI	03	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
ELISÂNGELA GRACIELA BLEY VILLALBA ANDRADE	01	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
FABIANA VICENTE DE PAULA	03	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
FÁBIO LUÍS MIOTTO	03	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
FATIMA DEL FAVA	01	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
FERNANDA OLIVEIRA SANTIAGO	04	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
FERNANDA RODRIGUES VIEIRA	01	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
GISLAINE COELHO BRANDAO	04	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
GLAUCI APARECIDA FRANCISCA DA SILVA RICALDE	03	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Saúde
Diretoria-Geral de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde
Cordenadoria-Geral de Educação na Saúde
Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser



GUSTAVO CHRISTOFOLETTI	01	Indeferido. Não foi apresentado Declaração de Experiência, no mínimo, de 24 meses na facilitação/docência de cursos de nível superior na área da saúde, utilizando metodologias ativas de ensino aprendizagem, conforme o código 01 escolhido do Edital nº 001/2020 SES/MS. Rever no formulário do currículo que foi assinalado Experiência Profissional de um ano de atuação nos serviços do Sistema Único de Saúde, porém não há foi apresentado o referido documento de comprovação e apresentação de declarações de formação complementar somente dos últimos 3 anos.
IGOR DOMINGOS DE SOUZA	04	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
KELLEN DE LIS OLIVEIRA DA SILVA	03	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
LUIZ HENRIQUE FERRAZ DEMARCHI	01	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
MARIA INESILA MONTENEGRO GARCIA DE OLIVEIRA	03	Candidata não apresentou comprovante de especialização na área da saúde coletiva/pública e experiência de atuação nos serviços públicos de saúde.
MARIA LETÍCIA FARIAS DA SILVA ORTALE	01	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
MIRNA MAYRA CAMPISANO BIASOTTO	01	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
NELSON SILVA RIBOLI	5	O candidato Nelson Silva Riboli não atendeu os requisitos referente o código inscrito 05 do ANEXO A do credenciamento 0001/2020. Não foi apresentado comprovação de Membro de grupo, no mínimo 06 meses, de pesquisa ou grupo de estudos na área de saúde da família ou saúde coletiva ou gestão em saúde pública e/ou grupo de estudos em educação profissional, inovação e interdisciplinaridade e/ou áreas afins. No Formulário de Análise de Currículo falta preencher o código da área de atuação desejada. Não foi possível analisar o tempo de atuação nos serviços de saúde do SUS por falta de comprovação de documento
PAULO DE TARSO COELHO JARDIM	03	Candidato não apresentou comprovante de especialização na área da saúde coletiva/pública, experiência de atuação nos serviços públicos de saúde e formação complementar.
RODRIGO DALLA PRIA BALEJO	01	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código..
SARITA BALTUILHE DOS SANTOS	03	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
TASSIANNY HEREDIA FINOTTI	01	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Saúde
Diretoria-Geral de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde
Cordenadoria-Geral de Educação na Saúde
Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser



TERESA PEREIRA DE SOUZA RODRIGUES	01	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código..
WESLEY MARCIO CARDOSO	04	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.

Após o prazo recursal, os(s) candidato(s) indeferido(s), poderão submeter uma nova inscrição ou novo cadastro, conforme orientações do Edital de Credenciamento n. 001/2020 SES/MS, onde a Comissão de Credenciamento avaliará cada caso.

Local: <https://sistemas.saude.ms.gov.br/eCredenciamento012020/gerenciamento/Login/login/>

Campo Grande (MS), 17 de novembro de 2022.

Comissão de Credenciamento
RESOLUÇÃO “P” SES N. 491/2021